

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 067/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 20/08/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 00151.2008.000.13.00-2, em que é requerente a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA XIII, R E S O L V E U, por maioria, deferir os pedidos de remoção para este Regional, de Suas Excelências os Senhores Juízes Alberico Viana Bezerra, Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 16ª Região; José Guilherme Marques Júnior, Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 23ª Região e Rodrigo Samico Carneiro, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, tendo Suas Excelências os Senhores Juízes Afrânio Neves de Melo e Carlos Coelho de Miranda Freire emitido pronunciamento no sentido de ser suspensa a apreciação da presente matéria até deliberação Conselho Superior da Justiça do Trabalho acerca do decidido pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão n.º 1418/2008-TCU-PLENÁRIO.

Obs.: Diante da formação de maioria, bem como da existência de pedido de reconsideração formulado pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA perante o Tribunal de Contas da União, que goza de efeito suspensivo, Sua Excelência o Senhor Representante do Ministério Público do Trabalho desistiu do pedido de vista legal dos autos. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, em gozo de férias regulamentares e Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica. Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno desta Corte. Sustentação oral, em nome da AMATRA XIII - Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região, por parte de Sua Excelência o Senhor Juiz André Machado Cavalcanti.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO